



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

= PROJETO DE LEI NÚMERO 27, DE 05 DE SETEMBRO DE 2.018 =

“Dispõe sobre autorização para abertura de Créditos Adicional Suplementar para o Exercício de 2.018”.

AISLON JOSÉ DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Salmourão, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Salmourão aprovou e ele Sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar, no Valor de **R\$ 308.300,00 (Trezentos e Oito Mil e Trezentos Reais)**, durante o Exercício de 2.018, objetivando a inclusão de Crédito Orçamentário destinado a cobrir Despesas com repasse financeiro (Fonte: Estadual, Federal e Tesouro).

Órgão:	02	PREFEITURA	Ficha 021
Unidade Orçamentária:	01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Unidade Executora:	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0002	ADMINISTRANDO COM RESPONSABILIDADE	
Projeto/Atividade:	2002	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Categoria Econômica:	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS. P. JURIDICA	
Fonte de Recurso:	01	TESOURO	
Valor:		R\$ 60.000,00	

Órgão:	02	PREFEITURA	Ficha 083
Unidade Orçamentária:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade Executora:	02	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITARIA	
Programa:	0003	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Projeto/Atividade:	2026	MANUTENÇÃO DO CRAS	
Categoria Econômica:	3.3.90.39	OUTROS SERV.DE TERCEIROS P. JURIDICA	
Fonte de Recurso:	01	TESOURO	
Valor:		R\$ 2.000,00	

Órgão:	02	PREFEITURA	Ficha 090
Unidade Orçamentária:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade Executora:	02	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITARIA	
Programa:	0003	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Projeto/Atividade:	2031	I.G.D –ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	
Categoria Econômica:	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	
Fonte de Recurso:	05	TRANSF. E CONVÊNCIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
Valor:		R\$ 8.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

Órgão:	02	PREFEITURA	Ficha 106
Unidade Orçamentária:	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Executora:	01	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0004	SAÚDE DE QUALIDADE	
Projeto/Atividade:	2008	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE	
Categoria Econômica:	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recurso:	01	TESOURO	
Valor:		R\$ 30.000,00	
Órgão:	02	PREFEITURA	Ficha 107
Unidade Orçamentária:	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Executora:	01	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0004	SAÚDE DE QUALIDADE	
Projeto/Atividade:	2008	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE	
Categoria Econômica:	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Fonte de Recurso:	01	TESOURO	
Valor:		R\$ 5.000,00	
Órgão:	02	PREFEITURA	Ficha 141
Unidade Orçamentária:	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Executora:	02	GESTÃO DOS RECURSOS DO PAB	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0004	SAÚDE DE QUALIDADE	
Projeto/Atividade:	2009	GESTÃO DOS RECURSOS DO PAB	
Categoria Econômica:	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recurso:	05	TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
Valor:		R\$12.000,00	
Órgão:	02	PREFEITURA	Ficha 147
Unidade Orçamentária:	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Executora:	03	GESTÃO RECURSOS-MÉDIA E ALTA COMPLEXID	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	302	ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	0004	SAÚDE DE QUALIDADE	
Projeto/Atividade:	2010	GESTÃO DOS RECURSOS-MÉDIA E ALTA COMPLEX	
Categoria Econômica:	3.3.90.39	OUTROS SERV DE TERCEIROS P. JURÍDICA	
Fonte de Recurso:	05	TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
Valor:		R\$ 5.300,00	
Órgão:	02	PREFEITURA	Ficha 207
Unidade Orçamentária:	04	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade Executora:	04	CULTURA E ESPORTE	
Função:	13	CULTURA	
SubFunção:	392	DIFUSÃO CULTURAL	
Programa:	0007	MOVIMENTO CULTURAL E ESPORTIVO	
Projeto/Atividade:	2017	MANUTENÇÃO DA CULTURA	
Categoria Econômica:	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

Fonte de Recurso:	01	TESOURO
Valor:		R\$ 10.000,00

Órgão:	02	PREFEITURA	Ficha 210
Unidade Orçamentária:	04	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade Executora:	04	CULTURA E ESPORTE	
Função:	13	CULTURA	
SubFunção:	392	DIFUSÃO CULTURAL	
Programa:	0007	MOVIMENTO CULTURAL E ESPORTIVO	
Projeto/Atividade:	2017	MANUTENÇÃO DA CULTURA	
Categoria Econômica:	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.JURÍDICA	
Fonte de Recurso:	01	TESOURO	
Valor:		R\$ 70.000,00	
Órgão:	02	PREFEITURA	Ficha 264
Unidade Orçamentária:	05	DEPART. OBRAS, AGRICULTURA E SERVIÇOS	
Unidade Executora:	01	SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE	
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVIÇOS URBANOS	
Programa:	0008	CIDADE BEM CUIDADA	
Projeto/Atividade:	2024	MANUTENÇÃO DOS SERV.URB. E TRANSPORTES	
Categoria Econômica:	3.3.90.39	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recurso:	01	TESOURO	
Valor:		R\$ 60.000,00	

Órgão:	02	PREFEITURA	Ficha 267
Unidade Orçamentária:	05	DEPART. OBRAS, AGRICULTURA E SERVIÇOS	
Unidade Executora:	01	SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE	
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVIÇOS URBANOS	
Programa:	0008	CIDADE BEM CUIDADA	
Projeto/Atividade:	2024	MANUTENÇÃO DOS SERV.URB. E TRANSPORTES	
Categoria Econômica:	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.JURIDICA	
Fonte de Recurso:	01	TESOURO	
Valor:		R\$ 40.000,00	

Órgão:	02	PREFEITURA	Ficha 284
Unidade Orçamentária:	04	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade Executora:	01	ENSINO FUNDAMENTAL	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0005	ENSINO DE QUALIDADE	
Projeto/Atividade:	2014	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Categoria Econômica:	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte de Recurso:	05	TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
Valor:		R\$ 6.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

Artigo 2º - O recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar constante no Artigo 1º serão usados os decorrentes de Anulação das Dotações Orçamentárias abaixo, conforme Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64.

Órgão:	02	PREFEITURA	Ficha 092
Unidade Orçamentária:	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Executora:	01	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0004	SAÚDE DE QUALIDADE	
Projeto/Atividade:	1002	CONSTR/AMPL/REFORM. DE PRÉDIOS DA SAÚDE	
Categoria Econômica:	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte de Recurso:	02	TRANSF. E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
Valor:		R\$ 26.000,00	

Órgão:	02	PREFEITURA	Ficha 112
Unidade Orçamentária:	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Executora:	01	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0004	SAÚDE DE QUALIDADE	
Projeto/Atividade:	2038	MANUTENÇÃO PROGRAMA QUALIS MAIS	
Categoria Econômica:	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	
Fonte de Recurso:	02	TRANSF. E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
Valor:		R\$ 10.000,00	

Órgão:	02	PREFEITURA	Ficha 166
Unidade Orçamentária:	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Executora:	05	GESTÃO DOS RECURSOS-ASSIST.FARMACEUTICA	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BASICA	
Programa:	0004	SAÚDE DE QUALIDADE	
Projeto/Atividade:	2012	GESTÃO DOS RECURSOS-ASSIST. FARMACEUTICA	
Categoria Econômica:	3.3.90.32	MAT. BEM OU SERV. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte de Recurso:	02	TRANSF. E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
Valor:		R\$ 7.000,00	

Órgão:	02	PREFEITURA	Ficha 221
Unidade Orçamentária:	04	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade Executora:	05	ENSINO SUPERIOR	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	364	ENSINO SUPERIOR	
Programa:	0005	ENSINO DE QUALIDADE	
Projeto/Atividade:	2019	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	
Categoria Econômica:	3.3.90.39	OUTROS SERV DE TERCEIROS-P. JURIDICA	
Fonte de Recurso:	01	TESOURO	
Valor:		R\$ 10.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

Órgão:	02	PREFEITURA	Ficha 229
Unidade Orçamentária:	04	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade Executora:	07	ENSINO INFANTIL 0 A 3 ANOS CRECHE ESCOLA	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Programa:	0005	ENSINO DE QUALIDADE	
Projeto/Atividade:	1003	CONST/AMPL/REFORM. PRÉDIOS ENSINO	
Categoria Econômica:	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte de Recurso:	02	TRANSF. E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
Valor:		R\$ 90.300,00	

Órgão:	02	PREFEITURA	Ficha 238
Unidade Orçamentária:	04	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade Executora:	07	ENSINO INFANTIL 0 A 3 ANOS CRECHE ESCOLA	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Programa:	0005	ENSINO DE QUALIDADE	
Projeto/Atividade:	2044	MANUTENÇÃO DA CRÉCHE ESCOLA 0 A 3 ANOS	
Categoria Econômica:	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte de Recurso:	02	TRANSF. E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
Valor:		R\$ 165.000,00	

Parágrafo Único – A inclusão e alteração nas Despesas acima ficam convalidadas e inseridas no Plano Plurianual do presente Quadriênio e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício atual.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salmourão, 05 de Setembro de 2018.

AILSON JOSÉ DE ALMEIDA
PREFEITO MUNIIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 25/2.018.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,
SENHORA VEREADORA.**

Vimos através do presente, apresentar o Projeto de Lei nº 27/2.018, que
“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar”.

Nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.107/2.017 (Lei Orçamentária Municipal) o Poder Executivo somente pode abrir durante o Exercício, créditos adicionais até o limite de 10% (dez por cento), da despesa total fixada no artigo 2º de referida Lei, sendo que ao atingir referido limite o Executivo Municipal é obrigado a pedir autorização da Câmara Municipal para abertura de crédito adicional suplementar.

Portanto o presente Projeto de Lei de Adequação Orçamentária se faz necessário para cumprimento de artigo específico da Lei Municipal em vigor, permitindo a operacionalidade do sistema orçamentário e reforçando da dotação já existente sendo utilizado então pela insuficiência dos créditos orçamentários existentes, sendo que referidos recursos já estão previstos.

Salientamos ainda, que referido Projeto de Lei não cria despesa nova para a Administração e sim permite a abertura de crédito adicional suplementar dentro do próprio orçamento, visando o atendimento do repasse de recursos financeiros do Governo Estadual, Federal e Tesouro não previstos originalmente.

Sendo mais no momento e prontos a fornecer informações adicionais que se fizerem necessárias, desde já reiteramos votos de estima e consideração.

Salmourão, 05 de Setembro de 2.018.

Respeitosamente,

AILSON JOSÉ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

**Excelentíssimo Senhor
LEANDRO DE PAULA
Presidente da Câmara Municipal de Salmourão.
Salmourão/SP.**